



Um Bem Cultural de Interesse Público: exemplo da Camiliana de Sintra

Ana Pereira^a

^a*Bibliotecas Municipais de Sintra, Portugal, ampereira@cm-sintra.pt*

Resumo

A Camiliana de Sintra ou Biblioteca Camiliana de Sintra constituída por um fundo arquivístico, bibliográfico e iconográfico, representa, em várias vertentes, a obra de Camilo Castelo Branco. Formada a partir da coleção particular de Rodrigo Simões Costa, sintrense que colecionou exaustivamente obras de e sobre Camilo Castelo Branco e que em 1939 doou a sua coleção ao Município de Sintra.

O seu carácter único e os seus valores de memória, autenticidade, criatividade e raridade que importava não só reconhecer e valorizar, mas igualmente preservar, salvaguardar e divulgar, levou à classificação deste espólio à guarda da Biblioteca Municipal de Sintra, como Bem Cultural de Interesse Público, uma atribuição e classificação única em Portugal a nível de um acervo documental de um Município e de uma biblioteca pública, ao abrigo da Lei n.º 107/2001 e do Decreto-Lei n.º 148/2015.

E é, a experiência do universo da Camiliana de Sintra, a nível do seu processo de classificação do espólio – questões práticas, caracterização do projeto, atividades e resultados – que queremos partilhar, por forma a dar a conhecer um mecanismo que alicerçado num suporte legal, garante não só a salvaguarda e proteção de acervos documentais, mas igualmente da memória, identidade local, nacional e até internacional.

Palavras-chave: Camiliana de Sintra, Bem Cultural de Interesse Público, Biblioteca Municipal de Sintra, Camilo Castelo Branco, Rodrigo Simões Costa

Introdução

Partindo-se da ideia de que a memória é sinónimo de construção de identidade e que uma não pode existir sem a outra (Candau, 2022) e considerando que uma biblioteca pública se constitui também como um lugar de memória e um monumento de lembrança (Le Goff, 1984; Nora, 1984), há que nas suas dinâmicas, criar práticas proativas assentes em bases sólidas legitimadas e enquadradas legalmente, que visem a promoção, proteção, preservação e valorização dos seus acervos documentais e outros recursos informacionais enquanto elementos que refletem a memória e herança cultural.

É nesta linha de ação que se insere a classificação do espólio documental da Camiliana de Sintra, em agosto de 2020, como Bem Cultural de Interesse Público ao abrigo do diploma que Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural (Lei n.º 107/2001) e de uma lei de desenvolvimento que regulamenta e estabelece o regime de classificação e inventariação dos bens móveis de interesse cultural e as regras aplicáveis à exportação, expedição e importação e admissão destes bens (Decreto-Lei n.º 148/2015).

A Camiliana de Sintra, é um fundo documental que representa, em várias vertentes, a obra de Camilo Castelo Branco, formado a partir da coleção particular de Rodrigo Simões Costa (1873-1947), sintrense que colecionou exaustivamente obras e manuscritos de e sobre Camilo Castelo Branco e que em 1939 doou a sua coleção ao Município de Sintra que tem sido enriquecida desde essa data.

Este fundo bibliográfico, arquivístico e iconográfico representa a vários títulos, a obra de um dos maiores génios da literatura portuguesa, encontrando-se nas instalações da Biblioteca Municipal de Sintra, em sala própria, na Casa Mantero, com uma galeria adjacente composta de obras de arte e os documentos mais frágeis num depósito climatizado e controlado.

Método

Foi seguida uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e explicativa, influenciado pelo paradigma construtivista, assente no método da investigação documental, para a recolha de informação e de outros dados existentes sobre o processo de classificação da Camiliana de Sintra. Igualmente, esta abordagem permitiu identificar e efetuar a análise dos resultados decorrentes desta distinção, por forma a elaborar um enquadramento, contextualização, caracterização e avaliação desta experiência a nível de um espólio à guarda de uma biblioteca pública. Ou seja, uma análise documental que permitiu o acesso e a verificação de informações contidas nos diversos recursos informacionais, com vista a desenvolver um estudo sobre a mesma e na ótica de que sem documentação não há conhecimento (Albarello et al., 2005).

Através da investigação documental em fontes de informação primária e terciária, foi ainda possível complementar os dados existentes sobre o processo e espólio classificado, de forma a assim permitir uma descrição mais sólida dos mesmos (Silva, 2021).

Resultados

Por ser considerada esta Camiliana, um dos espólios mais importantes e conhecido entre os camilianistas (Chorão, 1999) que permite realizar um acompanhamento sequencial e global da vida e obra do escritor, a Câmara Municipal de Sintra identificou a necessidade de garantir a salvaguarda e proteção deste seu património cultural, através de um mecanismo legal que lhe conferisse imunidade em caso de risco de dispersão, deterioração ou perecimento.

Assim, aliado também a um contexto de classificação de Sintra como Património Mundial de UNESCO, surge a candidatura para a classificação desta Camiliana, como Bem Cultural de Interesse Público, junto da BNP, entidade administrativa competente para a instrução deste tipo de distinção a um património bibliográfico, através de um dossier elaborado por uma equipa de trabalho multidisciplinar.

Logo após a submissão do pedido e decisão de abertura do processo, com consequente publicação em Diário da República, de acordo com o estipulado no enquadramento legal onde assenta, a Camiliana de Sintra por ser um bem em vias de classificação, ficou desde logo com o estatuto de proteção especial e a constar do inventário nacional de bens públicos classificados.

Por ter sido o primeiro processo e única classificação na categoria de Bem Cultural de Interesse Público, atribuída a um acervo bibliográfico a nível de um Município e de uma biblioteca pública, desenvolvido pela BNP, foi um procedimento moroso que permitiu não só reunir e cumprir todas as condições, bem

como passar pelas várias fases estatuídas no enquadramento legal em que se alicerça esta proteção e valorização do património.

Foi classificada, pela Portaria n.º 505 de 2020, por considerar-se ser um património de interesse cultural com valores de memória, autenticidade, criatividade e raridade – que deve ser reconhecido e valorizado – e que cumpre todos os critérios previstos na legislação em vigor para esta matéria (Pereira, 2023).

Discussão

Com esta classificação, passou a existir uma série de objetivos, deveres, desafios e oportunidades que se colocam à Camiliana, que vão desde o dever de salvaguarda e conservação de todo o acervo, por forma a evitar a sua dispersão e alineação, bem como de dinamização e difusão, de investigação histórica e científica e de ser um polo agregador dos espólios de Camilo a nível nacional e internacional.

É neste contexto que surgem ações e eventos de promoção, consubstanciadas em atividades dirigidas a diversas tipologias de público, mas igualmente a redação de guidelines alicerçadas no *Regulamento das Bibliotecas Municipais de Sintra* e a aquisição de materiais e equipamentos, como é o caso de um digitalizador planetário ou a criação da *Cátedra Camilo Castelo Branco na FLUL*, com o objetivo de se criarem procedimentos pós-classificação que garantam não só a salvaguarda, integridade e titularidade do espólio, de acordo com o cumprimento do exposto na legislação na qual se apoia a sua classificação, mas também a sua fruição e divulgação.

Conclusões

A classificação da Camiliana de Sintra, com base num mecanismo com suporte legal, apresenta-se a par com outras práticas de preservação e labores habituais de conservação e preservação, como uma plataforma que permite sensibilizar e garantir a salvaguarda, a valorização e proteção de um acervo documental, mas igualmente da memória, da identidade local, nacional e até internacional, consolidando a ideia de que uma biblioteca é um espaço construtor de memória e identidade.

Por outro lado, a dinâmica gerada e o trabalho de difusão desenvolvido em sede de uma distinção, de que são exemplo, entre muitos, os conteúdos científicos e literários gerados no âmbito de uma unidade de investigação académica, assegura que as gerações futuras possam conhecer e apreciar a riqueza deste património cultural que o Município de Sintra herdou, promovendo um diálogo constante entre o passado e o presente, contribuindo para uma maior compreensão e difusão da vida e obra de Camilo, contrariando a ideia de que os espólios desta natureza, à guarda de uma biblioteca pública, com uma componente patrimonial, poderão estar condenados ao esquecimento. Desta forma, sustentado por instrumentos legais de proteção do património bibliográfico, garantiu-se também que seja dada continuidade ao legado iniciado por Rodrigo Simões Costa.

Referências bibliográficas

- Albarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J.-P., Maroy, C., Ruquoy, D., & Saint-Georges, P. de. (2005). *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais* (Vol. 40). Gradiva.
- Candau, J. (2022). *Memória e identidade*. Contexto.
- Chorão, J. B. (1999). A Camiliana de Sintra. *Vária Escrita*, (6), 235–239.

Le Goff, J. (1984). Memória. Em *Enciclopédia Einaudi: 1.º* (Reimp, pp. 11–50). Impr. Nacional-Casa da Moeda.

Nora, P. (1984). *Les lieux de mémoire*. Gallimard.

Pereira, A. (2023). Camiliana de Sintra: Um bem cultural interesse público. Em *Camilo Castelo Branco: Génese e Recepção* (pp. 237–251). Bertrand.

Silva, C. G. da. (2021). Investigação Documental. Em *Manual de investigação qualitativa: Conceção, análise e aplicações* (pp. 105–123). Practor.